Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 434, DE 2013
Comissão de Saúde e Assistência Social

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 175/2013.

Autoria: Vereador Aldonir Cabral/PDT

Relator: Vereador Jeovane José Machado/PSD

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/8/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária, que estabelece a obrigatoriedade da realização de curso básico de boas praticas de manipulação de alimentos por trabalhadores que atuam no serviço de alimentação.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luis Bocasanta, João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de agosto de 2013.

Jorge Luis Bocasanta/PT
Presidente

João Paulo de Lima/PSD
Secretário

Jeovane José Machado/PSD
Membro